CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019**

Considerando que a falta de acesso à internet gratuita em determinados bairros, dificulta a comunicação da população carente, que precisam muitas vezes entrarem em contato com parentes ou conhecidos ou terem que utilizar estabelecimentos que cobram pelo serviço.

Considerando que a maioria da população carente não tem condições de manter planos de internet no seu aparelho eletrônico ou manter créditos para planos pré-pago também. E muitas das vezes precisam de uma comunicação com urgência, seja para família ou conhecidos.

Considerando que população carente já tem dificuldade de se manter dentro de casa, a renda que entra vai para alimentar sua família, e a que sobra para imprevistos.

Considerando também que a população pode passar por situações de riscos e imprevistos que não conseguem manter contato com sua família ou conhecidos, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale wi-fi gratuitos em tais bairros com índice de população carente, tendo acesso somente ao aplicativo WhatsApp, por essa ferramenta ter acesso além de mensagens, ligação também.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a colocação de wi-fi no bairro de Sete de Abril, por ter mais população carente do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03